

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 080

São Paulo

sexta-feira, 3 de maio de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 2-5-85

No processo SG-1.166-84 c/ap.DRHU-2.565-81-SE, em que MARIA APARECIDA LEME solicita seja contado como tempo de efetivo serviço público estadual para fins de aposentadoria o período de 4-8-81 a 27-1-83: "Tendo em vista os termos do parecer 888-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pela interessada, por falta de amparo legal."

No processo administrativo SSP-1.990-84, em que é iniciado JAIR DONIZETE DA SILVA: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e das manifestações da Secretaria da Segurança Pública, bem como do parecer 932-85, da Assessoria Jurídica do Governo, reconheço a acusação irrogada a Jair Donizete da Silva, RG 9.050.569, ex-investigador de Polícia, por infringência ao art.74, II, da L.C.207-79. Deixo, contudo, de lhe aplicar a penalidade expulsiva cabível, visto ter sido denitido em decorrência de outro processo administrativo disciplinar. Determino, no entanto, como medida cautelar, para resguardo dos interesses da Administração, sejam procedidas as anotações cabíveis em seu prontuário."

No processo DRECAP-3-9.092-84-SE, em que ELIZABETH RUY CARDOSO solicita pagamento dos vencimentos referentes ao período de 16-2 a 30-4-84, pelos serviços prestados como Assistente Administrativo de Ensino: "Tendo em vista os elementos de instrução destes autos e os pareceres 842-85 e 962-85, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o pagamento, em caráter excepcional e a título indenizatório, da retribuição cabível à interessada durante o período que exerceu, após sua exoneração, as atribuições do cargo de Assistente Administrativo de Ensino, evitando-se, assim, enriquecimento ilícito por parte da Administração."

No processo SNM-659-85, em que é interessada a SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS, sobre admissão de reeduccando da FEBEN: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Secretário dos Negócios Metropolitanos e à vista da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a admissão do ex-reeduccando da FEBEN, ADALTO DE SOUZA MATOS, RG 18.450.115, para, nos termos do art.19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, exercer, em continuação, a função-atividade de Contínuo-Porteiro, com fundamento no art.43, da citada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 2-5-85

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de JOSUÉ MAGLARELLI, RG 4.529.544, Professor III, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-85, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no artigo 43 da citada L.C.;

Seção II

Esta edição de 104 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	2
Promoção Social.....	3
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	36
Educação	38
Saúde	78
Obras e do Meio Ambiente	86
Transportes	86
Administração	87
Trabalho	98
Cultura	99
Indústria e Tecnologia	99
Esportes e Turismo	99
Interior	99
Negócios Metropolitanos.....	101
Universidades	
Universidade de São Paulo	101
Universidade Estadual Paulista	102

nos termos dos art.68 e 69, da Lei 10.261-68, observando o disposto no Dec.52 322-69, o afastamento do br. WILLY BEÇAS, RG 1.339.432, Diretor Técnico do Instituto Butantan da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem ao exterior a fim de desenvolver um programa geral de colaboração e intercâmbio científico e tecnológico com o Instituto Pasteur, Instituto Pasteur Production e Conselho Nacional de Pesquisas Científicas da França, bem como visitar as instalações do Instituto Sclavo, em Stena-Itália e participar do Biotech 95, International Conference and Exhibition, a realizar-se em Genebra-Suíça, no período de 6 a 25-5-85.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 2-5-85

No processo SG-1.355-77 c/aps. CEPAR-SENA-304-75, DER-STR-137-137-70 - 2.0369 prov., em que OSWALDO FRANCI solicita revisão do seu enquadramento resultante do Decreto-lei Complementar 11-70: "Tendo em vista os elementos de instrução destes autos e o parecer 964-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido do interessado objetivando a revisão do enquadramento levada a efeito nos termos do decreto de 17-9-70, que aplicou aos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem as disposições do Decreto-lei Complementar 11-70."

No processo SC-301-83, em que ANA CAETANO SÁ solicita pagamento por exercício de fato: "A vista dos elementos de instrução destes autos, salientando-se as manifestações dos órgãos competentes da Secretaria da Administração e o parecer 952-85, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o pagamento à interessada, a título de exercício de fato e atento ao princípio que proscreve o enriquecimento ilícito, das diferenças retributórias cabíveis, pelo desempenho de função de serviço público de Chefe de Seção de Reprografia, da Secretaria da Cultura, no período de 4-10-79 a 1-6-83, com exclusão de eventuais vantagens pessoais."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 30-4-85

CONVOCANDO,

em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 119, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 375, do Dec. 42.850-63, para prestação de serviços extraordinários, a funcionária e a servidora abaixo relacionadas, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

DEOLINDA SAES FRANÇA DE AGUIAR, RG 3.191.543, Agente do Serviço Civil, Nível V, efetiva, padrão 15-A, da E.V.4, T-1, do SQF-III-QSG;
IDEALINA ALVES RIBEIRO, RG 3.274.548, Chefe de Seção (Administração Geral), extranumerária, padrão 22-A, da E.V.2, T-1, do SQF-I-QSG.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 2-5-85

No título de admissão referente a PEDRO MANDÓ DA SILVA, RG 5.459.502, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-I-QSG, para declarar que a função-atividade do interessado, transformada nos termos da L.C.318-83, em virtude de alterações posteriores em sua vida funcional, ficou enquadrada, a partir de 27-2-83, do padrão 14-A para o 15-A, da E.V.2, T-1; ficando, em consequência, retificada a apostila publicada a 30-4-85, com as seguintes alterações: a partir de 27-2-83, do padrão 14-A para o 15-A (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); e a partir de 1-1-85, do padrão 15-A para o 17-A (L.C.365-84); ficando sem efeito as apostilas 411-83 e 78.403, publicadas a 4-6-83 e 28-2-85.

DESPACHO DA DIRETORA, DE 2-5-85

No processo CG-797-85, sobre licença: "A vista dos elementos constantes do presente processo, concedo, a partir de 15-4-85, 120 dias de licença a MIRTES REGINA MARQUES ZORRON, RG 9.171.938, Secretário I, do SQC-I-QSG, padrão 5-A, da E.V.2, T-1, com base no art.19, da L.C.367-84."

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 30-4-85

CONVOCANDO,

em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 119, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art.375, do Dec.42.850-63, e 22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

JANDIRA FERREIRA DA SILVA, RG 6.075.500, Encarregado de Setor (Lavanderia), temporária, padrão 13-A, da E.V.1, T-1, do SQF-I-QSG;

JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO, RG 14.812, Auxiliar de Mordomo, efetivo, padrão 13-D, da E.V.2, T-1, do SQC-III-QSG, exercendo, em substituição, o cargo de Chefe de Seção (Recepções);

JOSÉ FERREIRA, RG 1.587.483, Encarregado de Setor (Administração Geral), extranumerário, padrão 11-A, da E.V.1, T-1, do SQF-I-QSG;

JOÃO AUGUSTO FRANCISCO DE OLIVEIRA CAPINAN, RG 15.793.410, Servente, temporário, padrão 4-A, da E.V.1, T-1, do SQF-I-QSG;

MARIA DAS DORES OLIVEIRA, RG 3.412.278, Encarregado de Setor (Cozinha), extranumerária, padrão 17-A, da E.V.1, T-1, do SQF-I-QSG;

MARIA LAS GRACIAS BARROSO, RG 9.276.200, Escriturária, temporária, padrão 15-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSG;

MARIA MADALENA DA SILVA, RG 12.478.191, Atendente, temporária, padrão 6-A, da E.V.6,T-1, do SQF-II-QSG;

MARIA SPINARDI, RG 1.321.963, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, padrão 21-E, da E.V.2, T-1, do SQC-II-QSG;

NAIR DA CRUZ NUNES, RG 10.415.167, Chefe de Seção (Ucharia e Baixela), temporária, padrão 17-A, da E.V.2, T-1, do SQF-I-QSG;

NEUS AUGUSTO, RG 5.115.474, Servente, temporária, padrão 4-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSG, respondendo pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Administração Geral);

VICENTE PAULO DO NASCIMENTO, RG 5.111.820, Encarregado de Setor (Administração Geral), temporário, padrão 8-A, da E.V.2, T-1, do SQF-I-QSG;

SANTIAGO TORRES PENHAS, RG 271.741, Trabalhador Braçal, temporário, padrão 3-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSG;

ADONIS BANZATTO LATTARI, RG 49.158, Agente do Serviço Civil Nível III, efetivo, padrão 9-D, da E.V.4, T-1, do SQC-III-QSG;

ROSÁRIA DO NASCIMENTO VASCO, RG 11.843.762, Escriturário, temporária, padrão 12-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSG;

DAMIANO ANTONIO DA COSTA, RG 11.315.283, Servente, temporário, padrão 6-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSG;

JOSÉ CICERO FALCÃO FILHO, RG 1.522.118, Servente, temporário, padrão 6-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSG;

GERALDO FLAUSSINO GOMES, RG 103.056, Servente, efetivo, padrão 15-A, da E.V.1, T-1, do SQC-III-QSG, exercendo as funções de Encarregado de Setor-pro-labore;

ANTONIO DOMINGOS DE MORAES, RG 8.154.067, Pedreiro, temporário, padrão 11-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSG;

JUSCELINO FERREIRA DA SILVA, RG 13.485.721, Jardineiro, temporário, padrão 6-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSG;

pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts.118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art.22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

BENEDITA ROSA CATÃO, RG 6.258.710, Servente, temporária, padrão 4-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSG;

SEBASTIÃO ATILIO RIGOBELLI, RG 3.073.909, Trabalhador Braçal, efetivo, padrão 13-E, da E.V.1, T-1, do SQC-III-QSG.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Assessor Chefe, de 30/4/85

CONVOCANDO, nos termos dos arts.119, 135-I e 136, parágrafo único da Lei 10.261/68, para prestação de serviços extraordinários pelo prazo de 4 meses, a partir de 2/03, os Srs.José Gonçalves Sant'Anna Filho, RG 3.251.151; Delmínia Miranda, RG 901.975; José Maria Maia, RG 1.434.035; Sebastião Celestino de Carvalho, RG 1.753.554; Maria Ayda residua da Cruz, RG 2.094.823; Odair Silva, RG 2.129.705; Olga das Santas, RG 3.058.022; Aminha Custódio, RG 5.309.744; Rosa Maria Enroso, RG 5.503.984; Zaria José de Moraes, RG 5.707.209; Maria Aparecida Tasso, RG 7.111.715; Cleiza Lazzaretti, RG 7.890.722; Maria Augusta Martins, RG 9.053.233; Maria Aparecida Pimenta Neves, RG 11.735.817; Irmando dos Santos, RG 11.113.687; Dânia Carneiro, RG 11.293.865; José Filiberto Ferreira, RG 11.792.645; Gleobis de Noratto, RG 12.379.125; Elina Kaseimeto Silva, RG 15.973.930 e Zaiti Maria de Souza Chameiro, RG 16.151.125.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora de 2.5.85